



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 006/2020.

“Cria Comissão Especial de Acompanhamento das Ações e Efeitos referente ao COVID – 19 (“coronavírus”), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a declaração realizada pela OMS – Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, acerca da decretação de Estado de Emergência Mundial, diante alto nível de contaminação do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento ao atual cenário brasileiro referente ao vírus COVID-19, seus efeitos e ações adotadas para a preservação da saúde pública no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de Acompanhamento das Ações e Efeitos referente ao COVID – 19 (“coronavírus”), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeando neste ato, o Advogado, **Dr. Geraldo Escobar Pinheiro – OAB/MS 2.201** para presidi-la.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS